

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DA CAPOEIRA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, COMO GRUPO DE TRADIÇÕES POPU		
Autor:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Usuário assinador:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Data da criação:	29/05/2023 14:13:02	Data da assinatura:	29/05/2023 14:13:17



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

AUTOR: DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE LEI
29/05/2023

**DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DA CAPOEIRA,
NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, COMO
GRUPO DE TRADIÇÕES POPULARES.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º. Fica a Capoeira classificada como Grupo de Tradições Populares, no âmbito do Estado do Ceará, para todos os efeitos legais.

Art. 2º. A classificação da capoeira como Grupo de Tradições Populares, têm como objetivo ratificar a mesma como Patrimônio Cultural Imaterial dos cearenses.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 09 de maio de 2023.

Emilia Pessoa

Deputada Estadual - PSDB

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Projeto de Lei, que tem por finalidade classificar a Capoeira como Grupo de Tradições Populares, no âmbito do Estado do Ceará, para todos os efeitos legais.

A capoeira foi tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), sendo reconhecida como um bem e registrada como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade. Profundamente ritualizada, a roda de capoeira congrega cantigas e movimentos que expressam uma visão de mundo, um código de ética, que garante mais respaldo ao governo, em suas distintas esferas, para apoiar iniciativas culturais e esportivas.

Essa manifestação cultural afro-brasileira conquistou o mundo. É praticada em mais de 160 países, por pessoas de todas as idades. No governo de Getúlio Vargas, a capoeira foi reconhecida como esporte nacional. A capoeira se tornou a quinta manifestação cultural brasileira reconhecida pela Unesco.

Insta salientar que a 9ª Sessão do Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda classificou, em novembro de 2014, em Paris, a Roda de Capoeira como um dos símbolos do Brasil mais reconhecidos internacionalmente, intitulado como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade.

Além de todos esses reconhecimentos, a capoeira foi também incluída na lista do patrimônio cultural da ONU no ano de 2014.

De acordo com a Unesco, a capoeira simboliza a resistência negra no Brasil durante o período da escravidão. Seu reconhecimento como patrimônio reforça o valor da herança cultural afro-brasileira.

Por fim, o Projeto de Lei que dispõe sobre a classificação da capoeira como Grupo de Tradições Populares, no âmbito do Estado do Ceará, para todos os efeitos legais, atende a todos os requisitos exigidos pela legislação brasileira.

Assim sendo, não restam dúvidas da necessidade de aprovação do presente projeto de lei, como medida de promover o Direito e a mais lúdica justiça social a este patrimônio histórico e artístico brasileiro.

Exposto isto, é a síntese necessária para justificar o presente.

Esperamos contar com o apoio dos demais Nobres Pares para a aprovação desta importante proposição.



DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)